

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:2739D344

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 - CPC** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) NÚCLEO DE APOIO EDUCACIONAL EM MADEIRA DE LEI NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM;**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a empresa **SCM CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº. 10.741.182/0001-05)**, como vencedora do referido certame, através da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2025 – CPC.**

II - HOMOLOGAR à empresa **SCM CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº. 10.741.182/0001-05)**, a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) NÚCLEO DE APOIO EDUCACIONAL EM MADEIRA DE LEI NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM**, objeto constante da **Concorrência Pública de nº. 006/2025 – CPC**, no valor global de **R\$ 721.364,62 (setecentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**

III - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 25 de agosto de 2025.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:211C1816

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025 - CPC** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Prestação de Serviços de Recuperação de Trechos das Estradas Vicinais no Município de Novo Aripuanã/AM**, através do Sistema Registro de Preços para futura contratação de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a empresa **W R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 36.450.495/0001-06)**, como vencedora do referido certame, através da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2025 – CPC.**

II - HOMOLOGAR à empresa **W R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 36.450.495/0001-06)**, a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Trechos das Estradas Vicinais no Município de Novo Aripuanã/AM**, através do Sistema Registro de Preços para futura contratação de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM, objeto constante da **Concorrência Pública de nº. 007/2025 – CPC**, no valor global de **R\$ 7.418.946,29 (sete milhões quatrocentos e dezoito mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).**

III - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 25 de agosto de 2025.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:3615C47B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 009/2025 - CPC** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a empresa **SCM CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 10.741.182/0001-05)**, como vencedora do referido certame, através da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 009/2025 – CPC.**

II - HOMOLOGAR à empresa **SCM CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 10.741.182/0001-05)**, a execução dos serviços de obras de